

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.

2.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

### 3. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Administração.	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estar cursando o 3º ao 5º semestre de Administração.</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Facilidade de comunicação, articulação interpessoal e trabalho em equipe;</li> <li>Boa relação interpessoal;</li> <li>Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades;</li> <li>Ética e confidencialidade.</li> </ul>	<p><b>6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira.</b></p>
Estagiário do Curso de Pedagogia.	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estar cursando o 3º ao 5º semestre de Pedagogia.</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Facilidade de comunicação, articulação interpessoal e trabalho em equipe;</li> <li>Boa relação interpessoal;</li> <li>Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades;</li> <li>Ética e confidencialidade.</li> </ul>	<p><b>6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira.</b></p>
Estagiário do Curso de Letras.	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estar cursando o 3º ao 5º semestre de Letras.</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Facilidade de comunicação, articulação interpessoal e trabalho em equipe;</li> <li>Boa relação interpessoal;</li> <li>Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades;</li> <li>Ética e confidencialidade.</li> </ul>	<p><b>6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira.</b></p>

Estagiário do Curso de Informática.	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar cursando o 3º ao 5º semestre de Informática.</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Facilidade de comunicação, articulação interpessoal e trabalho em equipe;</li> <li>• Boa relação interpessoal;</li> <li>• Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades;</li> <li>• Ética e confidencialidade.</li> </ul>	<p><b>6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira.</b></p>
Estagiário do curso de Direito.	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar cursando Direito.</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Facilidade de comunicação, articulação interpessoal e trabalho em equipe;</li> <li>• Boa relação interpessoal;</li> <li>• Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades;</li> <li>• Ética e confidencialidade.</li> </ul>	<p><b>6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira, no período vespertino.</b></p>
Estagiário do Curso de Engenharia.	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar cursando do 6º ou 7º semestre de Engenharia.</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Facilidade de comunicação, articulação interpessoal e trabalho em equipe;</li> <li>• Boa relação interpessoal;</li> <li>• Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades;</li> <li>• Ética e confidencialidade.</li> </ul>	<p><b>6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira.</b></p>
Estagiários dos Curso de Ciência Contábeis.	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar cursando Ciência Contábeis.</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Facilidade de comunicação, articulação interpessoal e trabalho em equipe;</li> <li>• Boa relação interpessoal;</li> <li>• Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades;</li> <li>• Ética e confidencialidade.</li> </ul>	<p><b>6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira no período vespertino.</b></p>

#### 4. DA BOLSA

Função	Vencimento Bruto
Estagiários	<b>R\$ 880,00</b> + Auxílio Transporte

#### 5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;
- 6.1.4 Divulgação do resultado.

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
<b>Total</b>	<b>100</b>

5.3. Análise curricular

- 6.3.1 Cursando graduação na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; (20 Pontos)
- 6.3.2 Cursando graduação em outras instituições de ensino superior; (10 Pontos)
- 6.3.3 Curso de formação em área relacionada a respectiva graduação; (10 Pontos)
- 6.3.4 Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point; (5 Pontos)
- 6.3.5 Formação em língua estrangeira; (5 Pontos)

5.4. Entrevista

- 6.4.1 Domínio da língua portuguesa; (20 Pontos)
- 6.4.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (10 Pontos)
- 6.4.3 Disponibilidade para aprendizagem; (10 pontos)
- 6.4.4 Conhecimento de atividades da Administração Pública; (10 pontos)

#### 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail *escritorio@uniselva-tce.org.br* na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

#### 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
  - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso Administração, Letras, Direito ou Informática; Comprovante da formação indicada no currículo;

- 8.4.5 RG e CPF;
- 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8 Foto 3x4;
- 8.4.9 Resultado da Seleção;
- 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

## 10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
15/02/2018 à 23/02/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:escritorio@uniselva-tce.org.br">escritorio@uniselva-tce.org.br</a> com assunto <b>“Edital de Seleção 014/2018 – Nome do Candidato”</b> .
24/02/2018	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
Até 09/03/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACIEL  
DIRETOR GERAL

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF